



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão Demandante:** Câmara Municipal de Capão do Leão

**Setor Requisitante:** Administração / Presidência

**Objeto:** Aquisição de kits de salgados para eventos institucionais

**2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

A Câmara Municipal de Capão do Leão realiza, de forma contínua, eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas, reuniões administrativas e capacitações que demandam a disponibilização de alimentação simples aos participantes.

A inexistência de contrato vigente para fornecimento de kits de salgados compromete a adequada organização desses eventos, podendo gerar prejuízos à logística, à recepção dos participantes e à continuidade das atividades legislativas.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa suprir demanda recorrente e previsível da Câmara Municipal, garantindo suporte adequado aos eventos oficiais. Os kits de salgados configuram solução prática, padronizada e compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

**4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS**

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

**4.1. Pregão Eletrônico**

A Administração realizou dois procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico:

- **Processo nº 09/2025 – Pregão Eletrônico:** certame deserto;
- **Processo nº 23/2025 – Pregão Eletrônico:** certame deserto.

Ambos não contaram com a participação de fornecedores, demonstrando a inviabilidade prática dessa modalidade para o objeto pretendido, considerando as características do mercado local.

**4.2. Pregão Presencial**

A modalidade de pregão presencial foi considerada desproporcional à complexidade e ao valor estimado da contratação, além de demandar maior custo administrativo para sua realização.

**4.3. Dispensa de Licitação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

A dispensa de licitação apresenta-se como alternativa mais adequada e eficiente, desde que observados os limites legais de valor, a pesquisa prévia de preços e a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo o atendimento tempestivo da demanda.

### **5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Diante da reiterada frustração dos procedimentos licitatórios realizados na forma eletrônica, a Administração passou a consultar fornecedores locais do ramo alimentício, os quais relataram, de forma convergente, que enfrentam dificuldades para participar de processos eletrônicos em razão da burocracia envolvida e da inexistência de pessoal tecnicamente habilitado para operar plataformas digitais de compras públicas.

Ressalta-se que foram realizados dois procedimentos licitatórios na modalidade **pregão eletrônico** (Processos nº 09/2025 e nº 23/2025), ambos declarados desertos, não havendo apresentação de propostas por fornecedores interessados. Tal circunstância evidencia a inviabilidade prática de competição por meio eletrônico para o objeto pretendido, especialmente considerando as características do mercado local, composto majoritariamente por pequenos fornecedores.

Assim, a adoção da **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, mostra-se medida adequada e proporcional, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, a eficiência administrativa e o atendimento do interesse público, desde que observados o limite legal de valor, a pesquisa prévia de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A opção pela formalização da dispensa na forma não eletrônica encontra respaldo, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, não representando afronta ao dever de licitar, mas sim solução excepcional e devidamente fundamentada diante do caso concreto.

A solução escolhida – contratação por dispensa de licitação – mostra-se a mais vantajosa para a Administração, diante:

1. da frustração reiterada dos procedimentos licitatórios eletrônicos;
2. da realidade do mercado fornecedor local, composto majoritariamente por pequenos fornecedores;
3. da necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais.

A opção está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **6. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e valores praticados em atas de registro de preços vigentes, observando-se os limites legais aplicáveis à dispensa de licitação.

Baseado na pesquisa do processo anterior o valor estimado de 40 kits é de R\$ 16.018,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

(dezesseis mil reais) aproximadamente

### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- garantir a adequada realização dos eventos institucionais;
- assegurar atendimento organizado aos participantes;
- reduzir riscos de contratações frustradas;
- promover eficiência administrativa e economicidade.

### **VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

- Atendimento célere às demandas institucionais;
- Garantia da continuidade das atividades legislativas e administrativas;
- Redução do risco de contratações desertas;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores locais;
- Adequação da forma de contratação à realidade do mercado local;
- Observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

### **8. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Risco Identificado</b>	<b>Causa Provável</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas de Mitigação</b>
Ausência de fornecedores interessados	Limitações operacionais dos fornecedores locais	Média	Alto	Realização de pesquisa prévia de mercado e convite a mais de um fornecedor local
Atraso na entrega dos kits	Falhas logísticas ou imprevistos do fornecedor	Baixa	Médio	Definição clara de prazos e previsão de penalidades contratuais
Qualidade inadequada dos produtos	Falta de padronização ou controle do fornecedor	Baixa	Médio	Especificação detalhada dos itens e conferência no recebimento
Preço acima do	Pesquisa de preços	Baixa	Alto	Pesquisa de preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

praticado no mercado	insuficiente			com múltiplas fontes e comparação com contratações similares
Descumprimento contratual	Inadimplemento do fornecedor	Baixa	Alto	Previsão de sanções administrativas e acompanhamento por fiscal do contrato

### 9. Alinhamento com PCA

Os itens a serem contratados estão previstos no Plano Anual de Contratações 2026, destacado como compra de salgados e bebidas. Disponível no site:

<https://pncp.gov.br/app/pca/23888377000124/2026>

### 10. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de kits de salgados por meio de dispensa de licitação é **tecnicamente viável, juridicamente possível e administrativamente conveniente**, atendendo ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal de Capão do Leão.

### Responsável pela Elaboração do ETP

Nome: Fabricio Freitas

Cargo: Diretor

Capão do Leão, 07 de janeiro de 2026.

Fabricio Freitas

Equipe de apoio